



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e demais Veradores:

Encaminho em anexo, Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Financeiro de 2021.

O crédito especial ora proposto, visa atender ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, sendo uma maneira eficiente de poder descentralizar e desburocratizar a gestão dos recursos públicos.

Este Programa proporcionará, que os recursos financeiros sejam repassados diretamente para os conselhos escolares, para que sejam utilizados em compras e contratação de pequenos serviços de interesse da escola.

A gestão destes recursos será efetuada pelo Presidente do Conselho Escolar, respeitando o Estatuto e os princípios legais da administração pública de gestão de recursos públicos.

Segundo a Lei 4.320/64, os créditos adicionais especiais são aqueles destinados as despesas para as quais não haja dotações orçamentárias específicas.

Assim sendo, para a efetivação deste repasse, é necessário a abertura do referido crédito, pois está-se criando um novo programa, projeto ou atividade conjugado com recursos que lhe sejam destinados e que serão sempre autorizados previamente por lei de iniciativa do executivo e abertos através de competente decreto,

Pelo exposto, solicito aos nobres vereadores, a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, com a máxima urgência possível.

Atenciosamente

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 29 DE JULHO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2021, com as alterações expressas abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição
0800							Secretaria Municipal de Educação
	0802						Fundo Municipal de Educação
		12					Educação
			361				Ensino Fundamental
				0013			Melhoria da qualidade do Ensino e da aprendizagem na Rede Pública
					2.142		Manutenção do Programa PMDDE – (Ensino Fundamental)
						3.3.90.30.00	Material de Consumo
						3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0800							Secretaria Municipal de Educação
	0802						Fundo Municipal de Educação
		12					Educação
			365				Ensino Infantil
				0013			Melhoria da qualidade do Ensino e da aprendizagem na Rede Pública
					2.143		Manutenção do Programa PMDDE – (Ensino Infantil)
						3.3.90.30.00	Material de Consumo
						3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente, que tem objetivo de atender a Lei Municipal nº 4.373 de 24 de junho de 2021, do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE), conforme abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
0800							Secretaria Municipal de Educação		
	0802						Fundo Municipal de Educação		
		12					Educação		
			361				Ensino Fundamental		
				0013			Melhoria da qualidade do Ensino e da aprendizagem na Rede Pública		
					2.142		Manutenção do Programa PMDDE – (Ensino Fundamental)		
						3.3.90.30.00	Material de Consumo	1111-MDE	23.680,00
						3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1111-MDE	35.524,00
0800							Secretaria Municipal de Educação		
	0802						Fundo Municipal de Educação		
		12					Educação		
			365				Ensino Infantil		
				0013			Melhoria da qualidade do Ensino e da aprendizagem na Rede Pública		
					2.143		Manutenção do Programa PMDDE – (Ensino Infantil)		
							Material de Consumo	1111-MDE	13.596,00
							Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1111-MDE	9.064,00



